

Em cumprimento do previsto no artigo 10º da Lei nº 26/2016, de 22.8, no artigo 12º do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9.12 e no artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3.10

DL n.º 133/2013, de 3/10 Regime Jurídico do Setor Público Empresarial				
Art.º 44.º, nº 1 - Obrigações de divulgação				Informação a prestar
O IGCP publica:	Sim	Não	N/A	
a) A composição da sua estrutura acionista	✓			Criação da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E., e aprovação dos respetivos estatutos
	✓			Estatutos
	✓			Organização, Órgãos de Direção e Fiscalização
b) A identificação das participações sociais que detêm			✓	Não aplicável ao IGCP
c) A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional			✓	Não aplicável ao IGCP
d) A prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo			✓	Não aplicável ao IGCP
e) O grau de execução dos objetivos fixados, a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	✓			Relatório do Governo Societário
	✓			Plano de Atividades e Orçamento
f) Os planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	✓			Plano de Atividades e Orçamento
g) Orçamento anual e plurianual	✓			Plano de Atividades e Orçamento
h) Os documentos anuais de prestação de contas	✓			Relatório Anual da Tesouraria e Dívida Pública
	✓			Plano de Atividades e Orçamento
	✓			Relatório de Atividades e Contas
	✓			Balanço social
i) Os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	✓			Execução orçamental trimestral
j) A identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais, designadamente do órgão de administração, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	✓			Relatório do Governo Societário